



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata 14/2018

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – CME/LRV, reuniram-se extraordinariamente os membros do colegiado. A presidente iniciou agradecendo a presença de todos e justificou a ausência dos conselheiros Nelso Antônio Bordignon, Izana Néia Zanardo, Juliana Gonçalves de Souza França, Cléia Paz de Oliveira Camará, Jonas Éder Cerbaro, Patrícia Duarte Dominício, Eliana Dias Mendes e Paulo Cesar Angeli. Em seguida a presidente apresentou a ata nº 13, a qual foi disponibilizada via e-mail aos conselheiros com antecedência de setenta e duas horas para análise e correção, destacando todas as contribuições recebidas na correção do documento, que foi concluído na reunião plenária e aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro José Wanderlei que apresentou a primeira matéria de deliberação da pauta do dia: **1. Apresentação do processo de renovação de autorização de funcionamento** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, pelo conselheiro relator José Wanderlei Gonçalves Viana que destacou que a escola precisa de algumas adequações, pois a acessibilidade da instituição é comprometida, tendo em vista que a rampa de acesso ao piso superior não possui inclinação de acordo com os parâmetros legais, bem como não atende os requisitos de segurança do Corpo de Bombeiros e o piso é escorregadio, sendo sugerido pelos conselheiros que o mesmo fosse recoberto por emborrachado. A escada não possui corrimão e não proporciona segurança as crianças. Nos banheiros que ficam localizado na quadra esportiva, observa-se a necessidade de uma reforma, pois existem portas quebradas e vasos instalados em locais que atrapalham o fechamento e abertura das portas. Orienta-se melhorar a higienização dos banheiros. A lavanderia encontra-se em espaço não adequado, e os alunos tem livre acesso a mesma. Foi arguido pelos conselheiros sobre a manutenção do centro de alimentação, sendo questionado pelo conselheiro Flavio Luiz Gardim de Almeida se as instituições: Olavo Bilac, Balão Mágico e Anjo Gabriel recebem verba para manutenção do referido centro de alimentação. A presidente destacou que o gerenciamento do Centro de Alimentação está sobre a responsabilidade da equipe gestora da padaria escolar, no entanto, não saberia responder sobre os recursos



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

financeiros. Após o assunto ter sido amplamente discutido, os conselheiros sugeriram que o colegiado buscasse maiores informações junto a Mantenedora sobre a questão elencada. Concluída a apresentação pelo relator, a plenária aprovou por unanimidade a renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac pelo período de três anos, de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um. **2. Desativação compulsória do Centro de Educação Infantil Cheirinho de Bebê.** A presidente agradeceu ao conselheiro José Wanderlei pela apresentação e dando sequência passou a palavra para a conselheira Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, que fez a apresentação do processo de Desativação Compulsória, dizendo que a instituição era administrada pela sócia proprietária Cristiane Carine Cerveira Scherer, e que durante os meses de março a novembro, a comissão especial tentou localizar a sócio proprietária para obter maiores informações sobre a referida instituição de ensino, mas não obteve sucesso. No entanto, no mês de dezembro foi possível estabelecer contato telefônico com a sócio proprietária, momento este em que a mesma informou que a instituição deixou de prestar atendimento educacional em agosto de dois mil e quatorze, ficando as fichas de matrículas dos alunos no arquivo inativo e sob sua responsabilidade. Informou também, que os materiais didáticos e permanente foram vendidos. Sendo destacado pela conselheira e relatora do processo que de acordo com as observações elencadas, e em cumprimento da Resolução Normativa 01/2015 do Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde - MT e a análise com referência a instituição de ensino dos recursos humanos, discentes, do material permanente e da documentação de registro escolar pedagógico e administrativo da instituição, apurado pela comissão especial, a manifestação favorável de seu voto sobre a Desativação Compulsória do Centro de Educação Infantil Cheirinho de Bebê e seu desligamento do Sistema Municipal de Ensino. Concluída a apresentação pela relatora, a plenária aprovou por unanimidade a Desativação compulsória do Centro de Educação Infantil Cheirinho de Bebê. **3. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.** A presidente agradeceu a conselheira pela apresentação e passou à apresentação do Parecer Orientativo referente a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, destacando que o Conselho Estadual de Educação já emitiu o parecer orientativo sobre a Proposta Curricular do Território Mato-grossense, sendo feito em regime de colaboração entre UNDIME e UNCME e que,



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

portanto, esse parecer poderia ser utilizado na íntegra ou em partes pelos municípios que possuem Sistemas de Ensino. A presidente informou ainda que a comissão especial destinada à analisar a Proposta Curricular concluíra seus estudos, e convidou especialistas das diferentes áreas do conhecimento para auxiliar na análise da proposta curricular do ensino fundamental, sendo emitido no parecer orientativo as seguintes indicações: a) Considerar que a Proposta Curricular tem caráter norteador, devendo ser atualizado sempre que necessário, de acordo com as mudanças na legislação educacional, e não periodicamente. B) Evidenciar seu território de pertencimento considerando as características regionais, mas tendo como foco as características locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. C) Ponderar no processo de reorganização desse documento que a Proposta Curricular em vigência elenca as expectativas de aprendizagem, sugere-se constar esse fato, especificando sua transposição para as competências já apontadas. D) Descrever o histórico do Currículo na Rede Municipal de Ensino em ordem cronológica, datado os fatos e considerando as ações já executadas e as resoluções que regem o Sistema Municipal de Ensino. E) Contextualizar os conceitos de infância e juventude e inserir de maneira articulada a adolescência, uma vez que compõem o público alvo de atendimento da Rede Municipal de Ensino. F) Revisar e ampliar as concepções de educação infantil, considerando que nessa etapa de ensino a rotina e as atividades permanentes fazem parte do processo de ensino e aprendizagem. G) Revisar o documento com foco na metodologia e na avaliação, considerando as especificidades da educação infantil. H) Considerar que os conceitos de gênero e diversidade refere-se ao respeito à igualdade de direitos entre homens e mulheres, pessoas de diferentes etnias, orientação sexual e idades, cuidando para não ampliar o foco para sexualidade. I) Referenciar as concepções descritas no Currículo da Educação Infantil, aprofundando os conceitos de adaptação, inserção e transição. J) Contextualizar os conceitos de Centro Integrado de Educação Infantil e Centro de Educação Infantil. Além disso, considerando a análise realizada na Proposta Curricular do Ensino Fundamental, observa-se em relação aos conteúdos que os mesmos seguem a determinação da Base Nacional Comum Curricular, com a percepção de que houve um adiantamento em relação aos conteúdos ministrados em cada ano de ensino, em todas as áreas do conhecimento, podendo acarretar uma sobrecarga de conteúdo específicos,



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

para que o professor pedagogo possa administrar nos anos iniciais. Destaca-se a preocupação com suporte a ser dado a esses profissionais que terão suas atribuições modificadas, refletindo sobre a forma de implementação da BNCC, e considerando a possibilidade de realizá-la gradativamente, assegurando o direito de terminalidade dos estudantes. Em relação as mudanças em alguns conteúdos, observa-se a inclusão de assuntos antes não ensinados para determinados anos. Como exemplo, cita-se a componentes curriculares de matemática a probabilidade sendo um conteúdo visto em quase todos os anos finais. Outro conteúdo também muito abordado são as sequências e suas variações, que por sua vez é um conteúdo bastante pertinente a toda vida educacional do estudante, porém deve ser trabalhado de maneira correta e com muita segurança, haja visto que é um assunto muito amplo e complexo. Sugere-se que esse processo seja feito de modo a ter o menor impacto possível para estudantes e professores, considerando a possibilidade de que o ano de 2019 seja destinado para formação de professores, em especial aos profissionais dos anos iniciais com ênfase nos conteúdos. Tendo em vista que os livros didáticos estão sendo adequados para atender o estabelecido pela BNCC também de forma gradativa servindo como material de apoio aos docentes. Destaca-se ainda que somente em 2019 serão escolhidos os livros didáticos para os anos finais. Concluída a apresentação do parecer pela presidente, o documento foi amplamente discutido e o Conselho Pleno o aprovou por unanimidade. A presidente aproveitou para reforçar o convite aos conselheiros para participarem do seminário de apresentação da proposta curricular e do parecer orientativo que acontecerá no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito no período matutino, no Paço Municipal, conforme deliberação em sessão plenária realizada no dia seis de dezembro. **4. Relatório anual** – Continuando, a presidente agradeceu aos relatores mais uma vez pelas apresentações e passou à apresentação do relatório anual dos serviços prestados pelo Conselho Municipal de Educação, informando que no presente ano foram expedidos 180 ofícios regulares, 09 ofícios circulares, 19 processos foram analisados, dos quais 18 foram concluídos. Além disso, foram emitidos 43 relatórios e 18 portarias, sendo encaminhado 46 documentos, entre portaria e atos normativos, para publicação em Diário Oficial do Tribunal de Contas. A presidente informou ainda que foram respondidas 3 consultas e apuradas 3 denúncias de atendimento irregular em brinquedotecas. Destacou a emissão



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de 20 pareceres, sendo 17 pareceres deliberativos e 03 pareceres orientativo. Concluindo a apresentação do relatório anual dos trabalhos prestados, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por finalizada a reunião. Estiveram presentes, José Wanderlei Gonçalves Viana, Eliana Aparecida Gonçalves Simili, Carlos Roberto Casagrande, Rannier Felipe Camilo, Elizabete dos Santos Torres, Geane Ribeiro Costa, Eliana Dias Mendes, Wellington dos Santos Coelho, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, José Marcos de Sousa, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Isac Justino Ribeiro, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Klênia Muniz, Magali Pipper Vianna e Tiago Luiz Moro. Nada mais havendo, lavro e encerro a presente ata que será assinada por mim, Secretária Executiva e pela presidente deste colegiado. Lucas do Rio Verde – MT, 13 de dezembro de 2018.